

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG E A EMPRESA MACIEL E SIMPLICIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.”

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com sede na Rua Opemá, nº 10, Centro, na cidade de Piraúba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cristina Barbosa Toledo Neiva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MACIEL E SIMPLICIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.307.491/0001-86, com sede à Rua Plorival Corrêa Neto, nº 252, Bairro São Sebastião, na cidade de Piraúba/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Antônio Francisco Neves Maciel, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/12/2025 até 21/06/2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente Termo Aditivo não implica reajuste ou acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor total do contrato, que é de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), conforme pactuado no instrumento original.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária já consignada no Contrato Administrativo nº 070/2025:

4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0025.1.0019

Aquisição e Construção de Imóvel para UBS.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 23/12/2025.

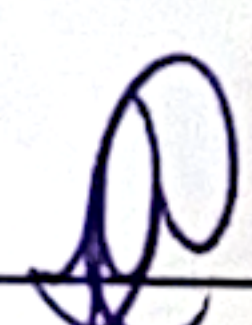
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 070/2025 que não contrariem o presente Termo Aditivo.

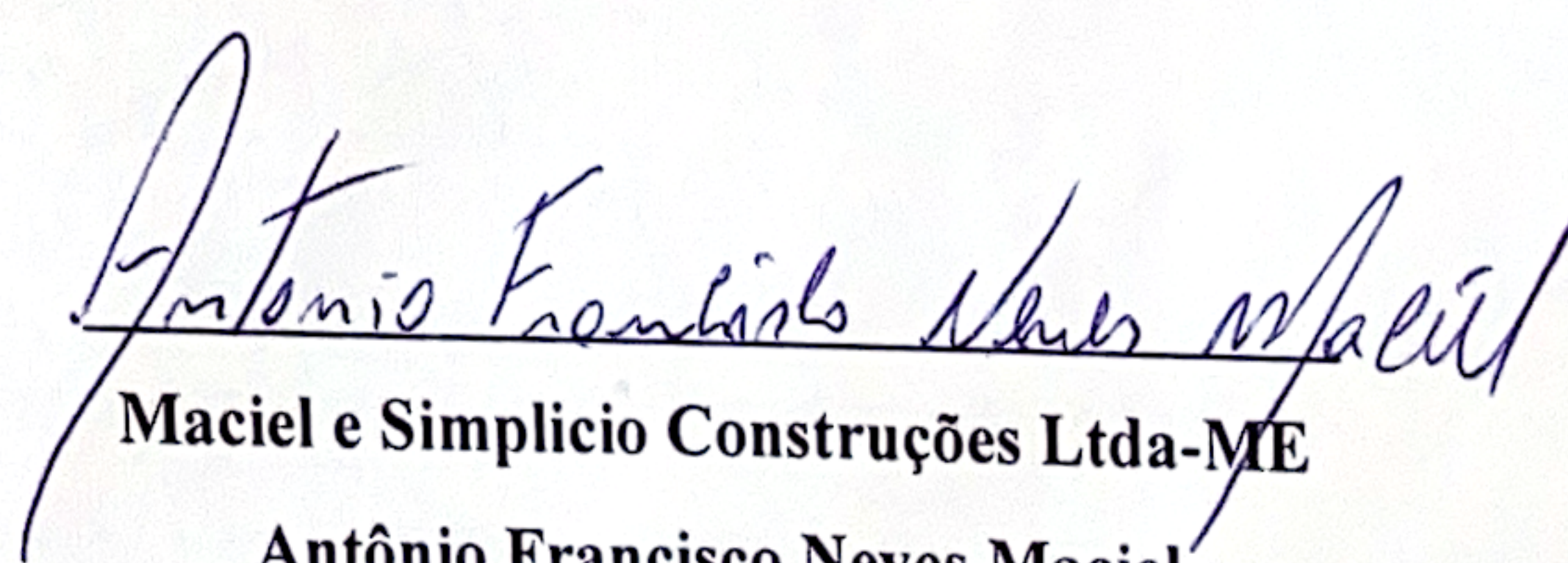
CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba/MG, 19 de Dezembro de 2025.

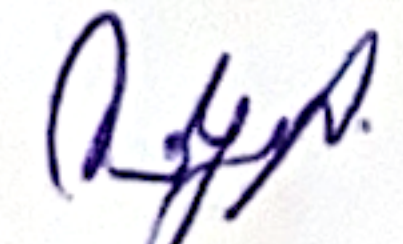

Município de Piraúba

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretária Municipal de Saúde

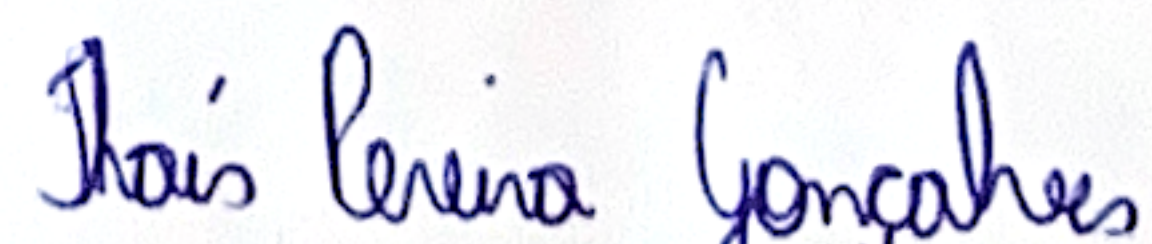

Maciel e Simplicio Construções Ltda-ME

Antônio Francisco Neves Maciel

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA GASPAR

2. 

Nome: Thaís Pereira Gonçalves